



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 455/2017

DATA: 29-05-2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com os Artigos 139, 140 e 141 da Lei Municipal n.º 1.784/2012, de 23 de março de 2012 e Anexo I, item 4, da Lei Municipal n.º 1.785/2012, de 23 de março de 2012,

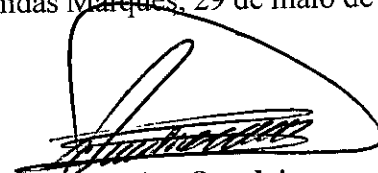
RESOLVE

Art. 1º- Acrescentar, a partir de 01 de maio de 2017, à Função Gratificada, sob o símbolo FG, concedida a servidora abaixo relacionada, através da Portaria n.º 299/2017, o respectivo percentual a incidir sobre o vencimento básico.

| Nome | Cargo | Função | Símbolo - (%) á acrescentar |
|-----------------|-------------|---|--------------------------------|
| Lucimar Borille | Telefonista | Encarregada de Serviços da Div. de Apoio Administrativo / Sub Prefeitura do Distrito do Alto Alegre do Iguaçu | FG 02 - 15 % |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 29 de maio de 2017.


Cláudio Miros Quadri
Prefeito Municipal

OL

| PUBLICADO | |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: 46 Data: 31/05/17 - Edição: 1264 |
| <input type="checkbox"/> | Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____ |